



**Câmara Municipal de Guararema**

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 39/00

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS  
TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2025, DE 09 DE  
OUTUBRO DE 2000:

"Denomina "Quadra Poliesportiva Luiz Moreira  
da Silva" o próprio municipal destinado  
para esse fim no Bairro do Paratei."

**Artigo 1º** - Fica denominado "Quadra Poliesportiva Luiz Moreira da  
Silva" o próprio municipal destinado para esse fim no  
Bairro do Paratei.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE OUTUBRO DE 2000

  
DJALMA DE FARIA  
PRESIDENTE